

Acta número treze

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE**

Aos nove dias do mês de Julho do ano dois mil e quinze, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência da Senhora Vice-Presidente Dr.<sup>a</sup> Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes e os Vereadores Senhores, Dr. David Augusto Canelo, António Manuel Gonçalves Rodrigues e Vítor Manuel Mendes Alves, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico da Secção Financeira da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

Verificada a existência de quórum, a Senhora Vice-Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada. Tendo informado que o Senhor Presidente se encontrava ausente por motivo de férias, considerando-se justificada a respectiva falta.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

### **A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### **1) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2015**

A Câmara deliberou, com os votos favoráveis de todos os presentes, aprovar a acta da reunião ordinária que teve lugar, em 23 de Junho de 2015 da Câmara Municipal.

#### **2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

A Senhora Vice-Presidente tomou a palavra para informar que no dia 16 o Conselho Municipal da Juventude vai realizar uma reunião com as Instituições e Associações que lidam com jovens e que tenham atividades relacionadas com o tema “Os jovens e os seus projetos de Vida”, da qual resultarão uma série de conclusões que serão entregues ao Executivo Municipal e à Assembleia Municipal.

De seguida mencionou que se tem verificado falta de água em Belmonte, sobretudo na zona histórica de Belmonte, mais precisamente junto da Igreja Matriz e do Castelo, bem como no Bairro do Santo Antão, pelo que gostaria de deixar a nota aos serviços técnicos encarregues desta área, para que até ao final da semana, tentassem perceber o que se está a passar e fizessem chegar as respetivas conclusões às mãos do

Executivo, na pessoa do Senhor Vereador com competência delegada para o efeito, por forma a ser possível diligenciar junto da Empresa gestora do Sistema de Água em Alta a articulação necessária para resolução da situação.

Por fim, foi ainda solicitado que o Executivo Municipal autorizasse a alteração do título do ponto 3.2. para “Ratificação de despacho de cedência temporária de lojas sitas na Rua 1º de Maio, 18 e 20”.

### **3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **A.3.1.) RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A AiPAC – ASSOCIAÇÃO IBÉRICA PARA A INOVAÇÃO, PATRIMÓNIO, ARQUITETURA E CULTURA**

Foi presente o Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Belmonte e a Câmara Municipal e a AiPAC, mediante o qual se pretende efetuar o estudo e desenvolvimento de ideias no contexto territorial urbano da Vila de Belmonte, bem como desenvolver mecanismos de cooperação que tornem possível e promovam a participação conjunta em atividade de carácter técnico- científico, no âmbito da Arquitetura, Património e Cultura, para efeitos de ratificação, uma vez que foi outorgado em 09 de junho de 2015, data da deslocação dos elementos diretivos da AiPAC a Belmonte.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo ora proposto nos termos do artigo 164º do CPA, na sua atual redação e alínea t) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013.**

#### **A.3.2) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE LOJAS SITAS NA RUA 1º DE MAIO, 18 E 20**

Mediante Despacho datado de 03 de julho de 2015, foi cedida temporariamente a loja sita na Rua 1º de Maio, n.º 20 propriedade do Município, onde funcionava a Loja de Artesanato e Produtos Kosher à D. Maria João Martinho Ferreira Pinto, em virtude de esta ter adquirido os produtos da loja, os quais se encontram a perecer e ela não dispõe de local para os comercializar. Tendo esta assumido o compromisso de abandonar a loja, logo que o Município pretenda realizar as obras no referido imóvel. No que diz respeito à loja sita no n.º 18, mediante Despacho exarado pelo Senhor Vereador em Regime de Permanência, foi cedida a Senhor Vitor Manuel Dinis Canhoto, que irá instalar comércio de Charcutaria. Tendo-se comprometido a desocupar e abandonar o imóvel logo que o Município o informe de que pretende iniciar as obras no mesmo.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar as cedências temporárias das lojas sitas na Rua 1º de Maio, n.ºs 18 e 20, ora propostas nos termos do artigo 164º do CPA, na sua atual redação e alínea g) do n.º1 do artigo**

**33º do Anexo I da Lei 75/2013.****A.3.3.) ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DOS AGRICULTORES DE CASTELO BRANCO – PEDIDO DE APOIO**

Por ofício datado de 29/06/2015, foi solicitada a concessão de apoio financeiro, atenta a atividade meritória que tem desenvolvido em prol dos agricultores da região ao longo dos seus 25 anos de existência. Tendo a Senhor Vice Presidente questionado quantos agricultores do Concelho de Belmonte seriam apoiados por esta Associação. Após uma breve consulta, constatou-se que não existem registos da atribuição de apoios em anos anteriores, nem tão pouco quantos Associados existem no concelho de Belmonte desta Associação.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar o Senhor Vereador Vitor Alves, para averiguar quantos agricultores do concelho de Belmonte são associados desta Associação, no momento em que obtenha resposta o assunto será novamente submetido a reunião de Executivo.**

**A.3.4) RATIFICAÇÃO DO 2º PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO – REMODELAÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BELMONTE**

Foi presente o 2º pedido de comparticipação para a empreitada de remodelação do quartel dos bombeiros voluntários de Belmonte, atendendo a que, a comparticipação para a realização da obra, por parte do Município é no montante de 49.700€, que já foi um pagamento no valor de 19.473,79€, sendo agora solicitado o pagamento de 5.838,82€, o mesmo foi autorizado, restando ainda 24.387,79€. Perante o que, o referido pagamento foi autorizado mediante Despacho de 02 de julho de 2015 exarado pelo Senhor Vereador em Regime de Permanência, sendo o mesmo agora submetido a ratificação da Câmara Municipal. Foi ainda deixada nota que a Divisão Técnica de Obras deverá ter em atenção os *timings* estipulados para a obra e que garanta que a obra se encontra concluída em 30 de Setembro de 2015, por forma a evitar que o Município tenha de suportar o valor total da obra.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o pagamento nos termos do artigo 164º do CPA, na sua atual redação e alínea o) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013.**

**A.3.5) RATIFICAÇÃO DE ARRENDAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS AO ABRIGO DO DECRETO-LEI 280/2007.**

Atenta a necessidade de realojar temporariamente a sede da Associação de Municípios da Cova da Beira que se encontra instalada no Edifício do Mercado Municipal, enquanto se realizam as obras de Reabilitação e Reconversão do Mercado

Municipal de Belmonte – para instalação da Loja do Cidadão, tentaram-se encontrar alternativas válidas, sendo um dos imóveis que reunia as condições para o efeito o sítio na Rua do Jardim, n.º 16 r/c em Belmonte, pelo que se celebrou Contrato de Arrendamento para Instalação de Serviços. A Senhora Vice Presidente, manifestou a sua surpresa, uma vez que o que se encontrava acordado é que este serviço seria instalado em Caria – Casa da Torre, enquanto as obras decorressem, mas estes não terão aceite, insistindo para ficarem em Belmonte.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido contrato de arrendamento, nos termos do artigo 164º do CPA, na sua atual redação e alínea dd) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013.**

### **A.3.6) APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DE DESPESA DE INVESTIMENTO**

Na sequência do procedimento lançado para contratação de um empréstimo para financiamento de despesas de investimento, no montante de 1.200.000€, urge agora aprovar a minuta do contrato.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato nos termos do n.º1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos e conceder poderes ao Senhor Presidente para outorga do contrato definitivo.**

### **A.3.7) 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2015**

Sobre este assunto a Senhora Vice-Presidente, Drª. Sofia Isabel Fernandes, informou que a presente alteração prende-se com a necessidade do reforço de várias rubricas, que prevê o montante de 117.500,00€ quer em reforços quer em anulações.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a 6ª alteração às GOP's e ao Orçamento de 2015.**

## **B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:**

### **B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vereador em Regime de Permanência datados de 29 e 30 de Junho e de 03 e 07 de Julho de 2015, e constantes dos editais n.ºs 39, 40, 41 e 42, datados de 30 de Junho e de 03 e 07 de Julho de 2015, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara

Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respectivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

**PROCESSO N. 20/2015 AU**

**NOME:** João Tomás Figueira

**PEDIDO:** Concessão de Autorização de Utilização

**LOCAL:** Sítio Fonte do Ruivo - Caria

**DESPACHO:** Datado de 29/06/2015 – Deferido

**PROCESSO N. 15/2015 AU**

**NOME:** José Manuel Alves Lopes

**PEDIDO:** Concessão de Autorização de Utilização

**LOCAL:** Bairro do Santo Antão, nº 12 - Belmonte

**DESPACHO:** Datado de 29/06/2015 – Deferido

**PROCESSO N. 31/2014**

**NOME:** Manuel Fonseca Pinto

**PEDIDO:** Alteração e ampliação de um edifício destinado habitação

**LOCAL:** Tapada da Nogueira – Carvalhal Formoso

**DESPACHO:** Datado de 29/06/2015 – Deferido – Aprovação Final

**PROCESSO N. 09/2015 Vários - Esplanada**

**NOME:** Luísa Esteves Unipessoal, Lda.

**PEDIDO:** Ocupação da via pública com esplanada

**LOCAL:** Rua Pedro Álvares Cabral - Belmonte

**DESPACHO:** Datado de 30/06/2015 – Deferido

**PROCESSO N. 10/2015 Vários - Esplanada**

**NOME:** Cláudia Patrícia Amaro Matos

**PEDIDO:** Ocupação da via pública com esplanada

**LOCAL:** Urbanização Cerca do Conde, lote 41 C - Caria

**DESPACHO:** Datado de 03/07/2015 – Deferido

**PROCESSO N. 07/2008 Vários - Esplanada**

**NOME:** Lopes e Silveira, Lda.

**PEDIDO:** Ocupação da via pública com esplanada

**LOCAL:** Largo dos Condes, nº 1 - Caria

**DESPACHO:** Datado de 03/07/2015 – Deferido

**PROCESSO N. 37/2014**

**NOME:** Catarina Inês Sanches Pinto

**PEDIDO:** Reconstrução, alteração e ampliação de edificação

**LOCAL:** E.N. 18-3 ou Rua Coronel José Martins Cameira em Caria

**DESPACHO:** Datado de 7/07/2015 – Deferida aprovação definitiva

**PROCESSO N. 17/2015****NOME:** Ricardo Manuel da Costa Matos**PEDIDO:** Alteração e ampliação de uma edificação**LOCAL:** Sítio do Castanheiro ou Fonte nº 6 - Caria**DESPACHO:** Datado de 07/07/2015 – Deferido projeto de arquitetura

A Câmara tomou conhecimento.

**B.2) “REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MERCADO DE BELMONTE –  
PARA INSTALAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO”  
- ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente à Câmara um despacho do Senhor Presidente, datado de 02 de Julho de 2015, acompanhado do Relatório/Projeto de Decisão de Adjudicação, elaborado pelo Chefe da Divisão Técnica Municipal de Planeamento Obras e Urbanismo, no qual determina a adjudicação da empreitada “Reabilitação do Edifício do Mercado de Belmonte – Para Instalação da Loja do Cidadão”, à empresa CIP – Construção, S.A, pelo valor de 438.994,20 € (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e quatro euros e vinte cêntimos) a que acresce o IVA.

A Câmara ratificou o despacho supra.

**APROVAÇÃO DA ACTA**

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada havendo a tratar eu, \_\_\_\_\_, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 09 JULHO DE 2015**

A – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....  
113

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2015

.....  
113

2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

.....  
113

.....  
114

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

.....  
114

A.3.1.) RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A AiPAC – ASSOCIAÇÃO IBÉRICA PARA A INOVAÇÃO, PATRIMÓNIO, ARQUITETURA E CUTLURA

.....  
114

A.3.2) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS: CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DAS LOJAS ONDE FUNCIONAVA A LOJA DE ARTESANATO E PRODUTOS KOSHER, SITA NA RUA 1º DE MAIO EM BELMONTE

.....  
114

.....  
115

A.3.3.) ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DOS AGRICULTORES DE CASTELO BRANCO – PEDIDO DE APOIO

.....  
115

A.3.4) RATIFICAÇÃO DO 2º PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO – REMODELAÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BELMONTE

.....  
115

A.3.5) RATIFICAÇÃO DE ARRENDAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS AO ABRIGO DO DECRETO-LEI 280/2007.

.....  
115

.....  
116

A.3.6) APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DE DESPESA DE INVESTIMENTO

.....  
116

A.3.7) 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2015

.....  
116

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

.....  
116

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

.....  
116

.....  
118

B.2) “REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MERCADO DE BELMONTE – PARA INSTALAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO”  
- ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

.....  
118

APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA

.....  
118